



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 229/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA ZILDA BRÍGIDO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Zilda Brígido
da Costa, ocorrido no dia 24 de
fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à
comunidade do Distrito do
Pindurão no decorrer de sua
vida como cidadã.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e
o sentimento de solidariedade,
dor e saudade que emerge
pela perda de uma cidadã
exemplar, que nos deixa um
legado de luta, trabalho e
dedicação à sua família, à sua
terra, aos amigos e ao povo de
Camalaú.

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do
município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento da senhora
Zilda Brígido da Costa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Camalaú/PB, em 24 de fevereiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO